

Assembleia recebe política remuneratória da Saúde

Projeto do governador concede abono salarial a servidores

O Plenário da Assembleia recebeu, na Reunião Ordinária de ontem, mensagem do governador encaminhando o Projeto de Lei (PL) 2.019/15, que trata da política remuneratória dos servidores da Saúde e do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado (Ipssemg). A proposição também beneficia servidores do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes) que estiverem em exercício no Hospital Universitário Clemente de Faria. Essas três categorias farão jus a um reajuste salarial pago inicialmente na forma de abono, a ser incorporado ao vencimento básico até 2016.

O projeto de lei propõe, ainda, fixação de regra específica de promoção por escolaridade na carreira de pesquisador em Ciência e Tecnologia, bem como reestruturação da carreira de auditor interno do Executivo. Segundo justificativa do governador, "as propostas são resultado das negociações e do diálogo entre o governo e as entidades sindicais, e se inserem num conjunto de medidas para valorização dos servidores". Para implementar todas as mudanças, o PL 2.019/15 altera as Leis 15.293 e 15.304, ambas de 2004; e 15.466, de 2005.

“As propostas são resultado das negociações e do diálogo entre governo e as entidades sindicais”

Reunião foi acompanhada por representantes das categorias beneficiadas



CLARISSA BARÇANTE

O abono incorporável das carreiras do Grupo de Atividades de Saúde será de R\$ 190,00 mensais, a serem recebidos a partir do primeiro dia do mês subsequente à publicação da lei e incorporado ao vencimento básico em quatro parcelas de R\$ 47,50, seguindo a escala: a primeira parcela em outubro de 2015; e em 2016, a segunda em janeiro; a terceira em abril; e a quarta em julho.

Após sua incorporação, o abono será extinto em julho de 2016. Segundo o projeto, os acréscimos também se aplicam ao servidor inativo e ao aposentado que fizerem jus à paridade. O valor do abono é o mesmo para os servidores do Hospital Clemente de Faria, nas unidades a ele vinculadas, e na Escola Técnica de Saúde do Centro de Educação Profissional e Tecnológica.

No Ipssemg, o valor do abono é de R\$ 190,00 para as carreiras de auxiliar e

técnico de seguridade social; de R\$ 145,00 para analista de seguridade social; e de R\$ 80,00 para médico da área de seguridade social. A incorporação será em duas parcelas: a primeira em 1º de outubro de 2015, com incorporação de R\$ 95,00 ao vencimento dos servidores das carreiras de auxiliar e técnico de seguridade social; R\$ 74,00 ao vencimento dos servidores da carreira de analista de seguridade social; R\$ 40,00 ao vencimento dos servidores da carreira de médico da área de seguridade social.

E a segunda parcela vem em fevereiro de 2016, com a incorporação de R\$ 95,00 ao vencimento das carreiras de auxiliar e técnico de seguridade social; R\$ 74,50 ao vencimento da carreira de analista de seguridade social; e R\$ 40,00 ao vencimento da carreira de médico da área de seguridade social. Também após sua incorporação, o abono será extinto em julho de

2016, e sua validade também se aplica ao inativo e ao aposentado preliminarmente que fizer jus à paridade.

AJUSTES - A proposição ainda faz alguns ajustes nas carreiras por meio de alterações na legislação, abordando, entre outros assuntos, a comprovação de escolaridade ou titulação requerida para promoções. Também faz referência à estrutura da carreira de auditor interno do Executivo, que passará a vigorar com reajustes escalonados: 20% a partir de julho de 2016; 12% a partir de julho de 2017; e 15% a partir de julho de 2018. Por meio de alteração na legislação vigente, também está previsto que não haverá mais ingresso em cargo da carreira de auxiliar de serviços de educação básica, e os cargos ocupados serão extintos na medida da sua vacância.

Copasa terá novos instrumentos de governança corporativa

O Plenário também recebeu mensagem do governador encaminhando o PL 2.020/15, que altera a Lei 6.084, de 1973, que dispõe sobre a Copasa. Segundo justificativa do Executivo, o objetivo é dotar a empresa de novos instrumentos de

governança corporativa que lhe permitam desenvolver atividades previstas em seu objeto social. A ideia é abrir a possibilidade de criação de empresas subsidiárias integrais constituídas para tais fins ou ainda por intermédio de empresas da

qual a Copasa participe ou suas subsidiárias, mediante deliberação do Conselho de Administração. Nessa linha, o texto prevê, por exemplo, a transferência de empregados entre a Copasa e suas subsidiárias e controladas, respeitados os

direitos assegurados na legislação vigente e em acordos coletivos de trabalho.

Os PLs 2.019/15 e 2.020/15 serão analisados pelas comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

PÁGINA PREPARADA PELA GERÊNCIA DE JORNALISMO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS

PODERES DO ESTADO
Executivo
GOVERNADOR FERNANDO PIMENTEL
Legislativo
DEPUTADO ADALCLEVER LOPES
Judiciário
DESEMBARGADOR PEDRO C. BITENCOURT MARCONDES

Secretário de Estado de Casa Civil
e de Relações Institucionais
MARCO ANTÔNIO REZENDE TEIXEIRA

Diretor-Geral da Imprensa Oficial
EUGÊNIO FERRAZ